



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 942 - Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 022/2025

Exoneração de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora ANA RAYSSA GARICOI do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula n.6148, com efeito a contar de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019/2025

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 037/2023, de 25 de janeiro de 2023, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Marcos Aurélio Costa, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 02 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/2025

Nomeia Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo ADI – 1, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2025

Nomeia Secretária de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO** para exercer o cargo de Secretária de Gabinete, símbolo DAS – 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de janeiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

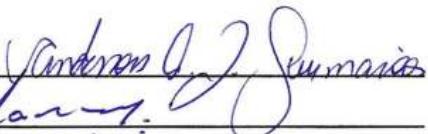
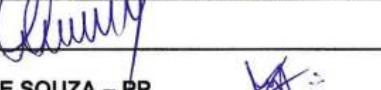
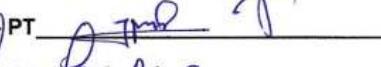
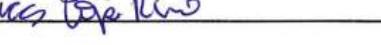
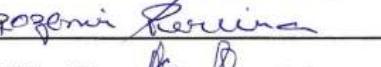
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE POSSE PREFEITO E VEREADORES



TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Pelo presente Termo de Posse os Vereadores eleitos em 6 de outubro de 2024, assume neste ato os seus cargos e declaram: “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU Povo**”, **ASSIM PROMETO, EXERCÍCIO 2025/2028.**

- 1 – ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PSDB 
- 2 – CHISTOFFER JAMESSON DA SILVA – PL 
- 3 – CHARLIN CASTRO CAMILO – PSB 
- 4 – JEOVÁ DA SILVA PRADO – PP 
- 5 – JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA – PP 
- 6 – JAQUELINE PEREIRA ARIMURA 
- 7 – LUCAS LOPES RIBEIRO – PT 
- 8 – LUCY DUARTE – PSD 
- 9 – NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA – PSDB 
- 10 – ROZENIR PEREIRA – PSDB 
- 11 – TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA – PP 

Declaro ainda que neste ato foram apresentadas todas as respectivas Declarações de Bens dos empossados, que assinam o presente Termo. Ribas do Rio Pardo- MS, 01 de Janeiro de 2025.



Gabinete do Vereador Charlin Castro Camilo - Charlin Ordinário-PSB

Ofício nº. 001/2025

Excelentíssima Senhora Tânia Maria Ferreira de Souza,
Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Eu, Charlin Castro Camilo, vereador da Câmara Municipal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), devidamente eleito, diplomado e empossado, venho por meio deste, requerer a licença da minha vereança, em virtude de minha nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, na Prefeitura Municipal deste município, o que faço com espeque no artigo 167, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme o mencionado artigo, "*O Vereador investido no cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Prefeito e Secretário da Prefeitura Municipal, considerar-se-á automaticamente licenciado, podendo optar pelo seu subsídio*".

Sendo assim, solicito que minha licença seja formalmente registrada e, conforme minha opção, o subsídio a ser recebido será o de secretário municipal.

Agradeço a atenção dispensada, solicito que seja informada à Justiça Eleitoral e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de janeiro de 2025.


Charlin Castro Camilo
Vereador (PSB)

Recebido em:
01/01/2025
[Signature]



TERMO DE POSSE DO VEREADOR

Pelo presente Termo de Posse o Vereador eleito em primeira suplência em 6 de outubro de 2024, assume neste ato o seu cargo e declara: “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU Povo**”, ASSIM PROMETO, EXERCÍCIO 2025/2028 (SUPLENTE LEGAL) DO VEREADOR ORA LICENCIADO CHARLIN CASTRO CAMILO - PSB.

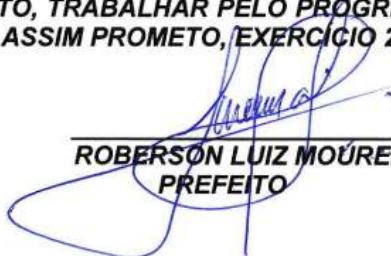
VEREADOR DIONE LIMA TAVARES – PSB

Declaro ainda que neste ato foi apresentada a respectiva Declaração de Bens do empossado, que assina o presente Termo. Ribas do Rio Pardo- MS, 01 de janeiro de 2025.



TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Pelo presente Termo de Posse, o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos em 6 de outubro de 2024, assume neste ato os seus cargos e declaram: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU Povo”, ASSIM PROMETO, EXERCÍCIO 2025/2028:


ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO


PAULO LEOCÁDIO
VICE-PREFEITO

Declaro ainda que neste ato foram apresentadas todas as respectivas Declarações de Bens dos empossados, que assinam o presente Termo. Ribas do Rio Pardo- MS, 01 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29
Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Karoline Lorentz da Silva Rodrigues** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração - DSCM/A-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência "*Vereador Gilberto Fogaça Marques*".

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Rodrigo Calixto Evangelista** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos - DSCM/R-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência "*Vereador Gilberto Fogaça Marques*".

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Leonardo de Oliveira Martins** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar - ASPA, do gabinete da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência "*Vereador Gilberto Fogaça Marques*".

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Reinaldo Castanheira de Siqueira** para exercer o cargo de Assessor Parlamentar - ASPA, do gabinete da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência "*Vereador Gilberto Fogaça Marques*".

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

AVISOS

Plantão de Fármacias 24h			
Dia	Nome	Endereço	Telefone
1	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 9242-3714
3	Farmácia (Antiga Danieli)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 9242-3714
7	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
8	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
9	Farmácia (Antiga Danieli)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 9242-3714
13	Farmácia	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 9242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 9242-3714
23	Farmácia (Antiga Danieli)	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Droga Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 9216-1010
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 9242-3714
27	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
28	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
29	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Drogaria Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499